

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zam2qm5a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3811/2023 Protocolo nº 8224/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação, senhor Alan Resende Porto, a necessidade de viabilizar a celebração de Parceria / Convênio com a Associação a Associação Promover, com a finalidade de prestação de serviço técnicos de apoio às Escolas Estaduais do município de Porto Esperidião - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação, senhor Alan Resende Porto, a necessidade de viabilizar a celebração de Parceria / Convênio com a Associação a Associação Promover, com a finalidade de prestação de serviço técnicos de apoio às Escolas Estaduais do município de Porto Esperidião – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação Promover, senhor José Aparecido Alves de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a celebração de Parceria / Convênio com a Associação a Associação Promover, com a finalidade de prestação de serviço técnicos de apoio às Escolas Estaduais do município de Porto Esperidião – MT.

A Associação Promover é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.416.681/0001-62, sediada na Rua Ezequiel Escobar, 1172, Residencial Solares, CEP 78.285-000, São José dos Quatro



Marcos, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por José Aparecido Alves de Oliveira, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG nº 1792721-8 SSP/MT e CPF nº 015.626.001-24.

A Associação Promover tem por finalidade, a realização de atendimentos filantrópicos nas diversas áreas, dentre as quais, visando a promoção da aprendizagem e diminuição da evasão escolar, orientações e conscientização sobre temas diversos, qualificação para o mercado de trabalho, além da promoção da dignidade da pessoa humana.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual